

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 116, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

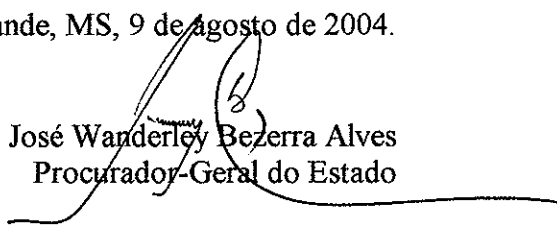
Declara ponto facultativo na data que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. único. Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul dia 11 de agosto de 2004 – Dia do Advogado, excetuado nos serviços que, por sua natureza, não permitam paralisação.

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2004.


José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

VERA LUCIA DE LIMA	0002345831	09/07/2004	09/07/2004	DOURADOS	25,20
VERONICE LOVATO ROSSATO	0007341281	02/08/2004	07/08/2004	MARACAJU/PARANHOS	220,00
VILMA JUDITE VITORATTO	0002366751	01/07/2004	03/07/2004	DOURADOS	157,50
VILMA JUDITE VITORATTO	0002366751	15/07/2004	17/07/2004	PEDRO GOMES / RIO VERDE	125,00
VILMA JUDITE VITORATTO	0002366751	26/07/2004	28/07/2004	MIRANDA	125,00
WANDER DA SILVA FERNANDES	0007870271	12/07/2004	13/07/2004	CORUMBÁ	50,40
WANDER DA SILVA FERNANDES	0007870271	29/07/2004	31/07/2004	AMAMBÁ, NAVIRAÍ	80,00
WANDERLEY DIAS CARDOSO	0007894613	20/07/2004	23/07/2004	BONITO	151,20
ZAIRA PORTELA DE SOUZA ANDRADE	0004847501	17/02/2004	17/02/2004	DOURADOS	25,20

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente-Panatanal/IMAP-MS, a Licença de Instalação n.º 040/04, para atividade de Irrigação aspersão, microaspersão e gotejamento em 291 ha, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 23 de junho de 2004, localizada na 4ª Linha do Distrito Agrícola de Culturama no município de Fátima do Sul/MS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 116, DE 9 DE AGOSTO DE 2004.

Declara ponto facultativo na data que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. único. Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul dia 11 de agosto de 2004 - Dia do Advogado - executado nos serviços que, por sua natureza, não permitam paralisação.

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2004.

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Referente a pagamento de diárias no mês de julho de 2004
Amparo legal: Decreto nº 9.631, de 10 de setembro de 1999.
Campo Grande, 05 de agosto de 2004.

DIÁRIO	NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR
7650741	Cláudio de Silva	Agente Adm.	Aquidauana/Jardim	22.07 a 22.07.2004	R\$ 15,00
7671071	Cristiane da C. Carvalho	Proc. do Estado	Dourados/Maracaju	16.07 a 16.07.2004	R\$ 25,00
7671071	Cristiane da C. Carvalho	Proc. do Estado	Dourados/Itaporã	19.07 a 19.07.2004	R\$ 25,00
7671071	Cristiane da C. Carvalho	Proc. do Estado	Dourados/Fátima do Sul	22.07 a 22.07.2004	R\$ 20,00
8158451	Fernando Cesar C. Zanelli	Proc. do Estado	Paranaíba/Costa Rica	22.07 a 22.07.2004	R\$ 25,00
8158451	Jedine Duarte Farias	Assistente III	Ponta Preta/Campo Grande	15.07 a 16.07.2004	R\$ 94,50
7729321	Mário Abastosa Junior	Proc. do Estado	Dourados/Rio Brilhante	26.07 a 26.07.2004	R\$ 12,00
7121711	Paulo Cesar Brasquilha	Proc. do Estado	Dourados/Fátima do Sul	08.07 a 08.07.2004	R\$ 12,00
5003721	Sarah F. M. A. de A. e Silva	Proc. do Estado	Campo Grande/Porto Alegre	08.07 a 10.07.2004	R\$ 423,36
6442771	Sérgio Wlian Amabil	Proc. do Estado	T. Lagoas/Dourados/Brasilândia	15.07 a 15.07.2004	R\$ 25,00

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AEM/MS

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO.

CONTRATO: nº 008/2003.
PROCESSO: 21/025030/2004.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: Guatós Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência e Reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de mão de obra especializada em atender junto a Contratada nas rotinas de coperagem sem fornecimento de consumo.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei 8.666/93 atualizada, c/c Cláusulas 6ª e 5ª do Contrato AEM/MS nº 008/03.
DATA DA ASS: 30 de julho de 2004.
LOCAL DA ASS: Campo Grande MS.
VIGÊNCIA: de 12 meses a partir de 1º de agosto de 2004.

ASSINAM: Contratante: Donizete Aparecido da Silva.
Contratado: Telma Cristina Fernandes Henriques.

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº 189/04- ASGAB

Proc. Administrativo: 19/101.151/2004

Data da Assinatura: 03/08/2004

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Revitalização do antigo prédio da mesa de renda para implantação do Centro Cultural, na cidade de Bela Vista - MS.

DOTAÇÃO: UO: 39101 - NE 03082 - PT 13392011448100000 - FR 0100000000 - ND 449051

ORÇAMENTARIA: R\$ 202.023,01 (duzentos e dois mil, vinte três reais e um centavos).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e JÚLIO ALT VIVEROS pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº 190/04- ASGAB

Proc. Administrativo: 19/101.280/2004

Data da Assinatura: 03/08/2004

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Reforma da cobertura do prédio do Instituto Luiz Albuquerque - IIA, na cidade de Corumbá - MS.

DOTAÇÃO: UO: 39201 - NE 03080 - PT 13392011448200000 - FR 0240000000 - ND 339039

ORÇAMENTARIA: R\$ 29.763,58 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRazo: 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e JOSÉ ROBERTO LIMA ORTAL pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº 191/04- ASGAB

Proc. Administrativo: 19/101.282/2004

Data da Assinatura: 03/08/2004

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSTRUFZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obras complementares - sinalização horizontal e vertical na sede do DETRAN (saída para Rochedo), na cidade de Campo Grande - MS.

DOTAÇÃO: UO: 31201 - NE 03081 - PT 06183005946710000 - FR 0240000000 - ND 339039

ORÇAMENTARIA: R\$ 48.386,80 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRazo: 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e ANTONIO MENDES pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº 195/04 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/101.214/2004

Data da Assinatura: 04/08/2004

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ASA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Reforma de ponte de madeira em VS, na Rodovia MS/352, Trecho: Entr.º MS/080 - Taboão, local: Rio Negro, no município de Rio Negro - MS, com extensão de 72,00 m.

DOTAÇÃO: UO: 9901 - NE 03104 - PT 26782019341100000 - FR 0241000000 - ND 449051

ORÇAMENTARIA: R\$ 78.147,97 (setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRazo: 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e PRISCILA ARALDI STRAPASSON pela CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO OC Nº 342/03-ASGAB, para a ampliação do E.T.E do Complexo Penitenciário (Instituto Penal, Presídio de Trânsito e Penitenciária da Segurança Máxima, em Campo Grande/MS).

Proc. Administrativo nº 19/103.570/2003

Data da Assinatura: 09/08/2004